



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**Decreto Nº: 0010/2013 de 01 / 07 / 2013**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03212012 de 26/12/2012**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.748,86 (quatrocentos e sessenta mil , setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02020 GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.122.2001.2003.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.000,00
04.122.2001.2004.3390140000.000	DIARIA-CIVIL	1.800,00
04.122.2001.2004.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		<b>24.800,00</b>
<b>02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
04.121.2001.2005.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	23.000,00
04.121.2001.2006.3390350000.000	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.270,00
04.121.2001.2006.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.388,00
04.121.2001.2006.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.068,16
04.121.2001.2006.3390410000.000	CONTRIBUICOES	1.340,00
		<b>55.066,16</b>
<b>02040 SECRETARIA DE FINAÇAS</b>		
28.846.0001.0002.3390470000.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
28.846.0001.0005.4690710000.000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.000,00
04.123.2001.2007.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.078,00
		<b>14.078,00</b>
<b>02050 SECRETRIA DE AGRICULTURA</b>		
20.606.1008.2013.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
20.606.1008.2014.3390140000.000	DIARIA-CIVIL	200,00
20.606.1008.2015.3390410000.000	CONTRIBUICOES	3.000,00
		<b>7.200,00</b>
<b>02060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12.365.1001.2019.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
12.361.1001.2022.3190040000.015	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	2.034,00
12.361.1001.2024.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.206,40
12.365.1001.2027.3190040000.018	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
12.361.1001.2032.3190040000.018	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
12.361.1001.2034.3390300000.019	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.1001.2040.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	818,00
12.361.1001.2042.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
13.392.1006.2045.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	109.000,00
		<b>142.658,40</b>
<b>02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10.301.1002.2051.3390320000.002	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.449,00
10.301.1002.2052.3190040000.014	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	15.620,00
10.301.1002.2053.3190110000.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.301.1002.2055.3190110000.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	37.212,00
10.301.1002.2056.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO	10.507,62
10.301.1002.2056.3390360000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	23.193,00
10.301.1002.2056.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.420,70
		<b>111.402,32</b>
<b>02110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.244.1003.2059.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.000,00
08.244.1003.2067.3390300000.029	MATERIAL DE CONSUMO	3.040,00
08.244.1003.2067.3390390000.029	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.503,98
		<b>25.543,98</b>



## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

## 02120 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04.122.2001.2069.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
		<b>80.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>460.748,86</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 460.748,86 (quatrocentos e sessenta mil , setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos ). Descriminado nas seguintes dotações:**

## 02020 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2001.1003.4490520000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
		<b>12.000,00</b>

## 02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.121.2001.2005.3190040000.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.000,00
04.121.2001.2006.3390330000.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.300,00
04.121.2001.2006.4490510000.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
04.122.1006.2071.4490520000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		<b>56.300,00</b>

## 02050 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.1008.2016.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
20.606.1008.2016.3390360000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	21.000,00
		<b>31.000,00</b>

## 02060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1001.1011.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.600,00
12.361.1001.2023.3390330000.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.700,00
12.361.1001.2032.3190920000.018	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.700,00
12.365.1001.2127.4490510000.022	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
		<b>159.000,00</b>

## 02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1002.1023.4490520000.002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
10.301.1002.1024.4490520000.002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.301.1002.1026.4490510000.002	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
10.301.1002.1026.4490510000.023	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10.301.1002.1027.4490520000.002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
10.301.1002.1027.4490520000.014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.301.1002.1028.4490520000.002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
10.301.1002.1028.4490520000.014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
10.301.1002.1029.4490510000.023	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
10.301.1002.2048.3190940000.002	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
10.301.1002.2049.3390140000.002	DIÁRIA-CIVIL	10.000,00
10.301.1002.2049.3390470000.002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.402,32
		<b>111.402,32</b>

## 02110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1003.1033.4490510000.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
		<b>16.000,00</b>

## 02120 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04.122.2001.1041.4490520000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.046,54
		<b>75.046,54</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>460.748,86</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANDRÉ 01 / 07 / 2013**

---

**SILVANA FERNANDES MARINHO DE ARAUJO**  
**PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**